Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1775 DE 15 DE outubro DE 1984.

DENOMINA "RUA HONORATO LUIZ", LOGRA DOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - A rua que tem início na rua Nestor Carvalho, na Vila Independência, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "RUA HONORATO-LUIZ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO